



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**DECRETO Nº 1.972, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

[\(Revogado pelo Decreto nº 2.240, de 11 de agosto de 2022\)](#)

~~Revoga o parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 1.971, de 9 de dezembro de 2020.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),~~

**DECRETA:**

~~Art. 1º É revogado o parágrafo único do art. 2º do [Decreto nº 1.971, de 9 de dezembro de 2020](#).~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Palmas, 14 de dezembro de 2020.~~

**GINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 2.635 de 14/12/2020](#)